



PORTARIA Nº 0301-A/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES** para ocupar as funções de “Responsável pelo Patrimônio” e “Responsável pelo Almojarifado”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, a partir de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 03 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 - GAB